

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 02 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I e artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação em reunião do dia 14/02/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar o Ato Decisório nº 01, de 07 de janeiro de dois mil e quatorze, que aprovou, *em caráter ad referendum*, a licença para capacitação no exterior do servidor SEBASTIÃO EDSON MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0051764, Reitor deste Instituto, pelo período de 30 (trinta) dias, com ônus limitado para o IF Baiano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
AURINA OLIVEIRA SANTANA

Presidente Substituta

Representante MEC

  
CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO

  
JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES

  
EDUARDO CEZAR A. LAVINSKY

  
ANTONIO JOAQUIM DE J. RIBEIRO NETO

  
LEURISMAR MARQUES FERREIRA

  
EMERSON ZAMBRANO LARA


  
FABIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA

  
JANAÍNA DOS REIS ROSADO

  
ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA

  
CÍCERO LUIZ DE ARAÚJO

  
MATHEUS CUNHA SANTOS

  
CARLOS ELÍZIO COTRIM

  
ERENILTON MENDES BARBOSA